

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.524/2025**

Considera oficializada a paralisação provisória das atividades escolares da Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Alto Várzea Alegre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.028/2025 (Processo E-docs nº. 2024-FV3T7/CEE-ES nº. 310/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a paralisação provisória das atividades escolares da Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Alto Várzea Alegre, situada no Distrito de Alto Santa Maria, Zona Rural, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa, pelo período de até 24 meses, a partir do início do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 08 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação